

PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRE Nº 69, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Estabelece requisitos para o exercício de cargos em comissão na Secretaria de Tecnologia da Informação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição da Federal, em especial os da impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO o levantamento do Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), para o período de 2021-2026;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito deste Tribunal, requisitos para o exercício dos cargos em comissão na Secretaria de Tecnologia da Informação.

§ 1º Os ocupantes dos cargos em comissão de Secretário(a) de Tecnologia da Informação e de Coordenadores (as) da Secretaria de Tecnologia da Informação serão escolhidos observando-se ao menos um dos seguintes requisitos:

I - possuir curso superior na área de Tecnologia da Informação;

II - possuir qualquer curso superior, acrescido de certificação de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas;

III - possuir qualquer curso superior com experiência comprovada em gestão de Tecnologia da Informação por, no mínimo, dois anos.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Ramom Tácio de Oliveira

Presidente

PROCESSO SEI 0000004-32.2021.6.13.8117

DECISÃO

Trata-se do Ofício subscrito pelo Juízo da 117ª Zona Eleitoral, de Galileia, documento nº [6308716](#), por meio da qual comunica que a servidora requisitada, Idalha Batista de Carvalho, retornou ao seu órgão de origem pelas razões ali expostas.

A Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo - SEFOT -, no documento nº [6311955](#), informa que o último dia de exercício da servidora no referido cartório ocorreu em 7/4/2025 e encaminha os autos à consideração superior, sugerindo a homologação da dispensa.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, documento nº [6335276](#), e a Diretoria-Geral, documento retro, posicionam-se no mesmo sentido.

Ante o exposto, haja vista as manifestações dos órgãos técnicos e a da Diretoria-Geral, com fulcro no art. 22, LVI, da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 2024, c/c art. 1º, X, da Portaria PRE nº 132, de 2024, homologo a dispensa da servidora requisitada, Idalha Batista de Carvalho, das funções de Auxiliar no Cartório da 117ª Zona Eleitoral, de Galileia, cujo último dia de exercício ocorreu em 7/4/2025.

Publique-se.

Comunique-se.

Belo Horizonte, data registrada no sistema.